

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 252/2023
SEI n.º 1260.01.0053351/2022-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 84, de 17 de fevereiro de 2023, fica reconhecido, a partir de 2 de fevereiro de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Manoel Gonçalves Moreira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Central, 170, Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2023